

Ofício Nº **004**/CEN - 2023

Brasília, 27 de setembro de 2023.

Ao Senhor

Márcio Humberto Gheller

Vice-Presidente de Administração, Patrimônio e Cadastro da ANFIP

Brasília-DF

Assunto: **Eleições ANFIP-2023 – disponibilização de dados de associados**

Prezado Senhor,

1. A CEN – Comissão Eleitoral Nacional – autoriza, conforme disposto no art. 75, incisos I e II, do Regulamento Eleitoral, a disponibilização:

1.1 do endereçamento de **e-mails dos eleitores** da ANFIP, para os candidatos abaixo relacionados:

- Afonso Ligório de Fária;
- Gilberto Lazzarotto de Oliveira;
- Jamile Jabra Malke;
- José Amilton Vieira Freire;
- José Arinaldo Gonçalves Ferreira;
- Maria Geralda Vitor;
- Paulo José Vieira da Silva

1.2 disponibilizar a relação dos associados que optaram pelo não recebimento do “Linha Direta” por e-mail, ordenado pela UF;

1.3 e **1 (um) jogo completo** de etiquetas de endereçamento pessoal dos eleitores da ANFIP:

- Afonso Ligório de Fária;
- Gilberto Lazzarotto de Oliveira;
- Jamile Jabra Malke;
- José Arinaldo Gonçalves Ferreira;
- Maria Geralda Vitor;

2. Pedimos que as etiquetas sejam enviadas por SEDEX para o endereço dos candidatos e o arquivo, contendo os endereçamentos de e-mail, seja encaminhado para o e-mail dos candidatos.

3. Encarecemos urgência no atendimento aos interessados.

Cordialmente,

Comissão Eleitoral Nacional


Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade
Secretária da CEN


Álvaro Fernandes Filho
Membro da Comissão


Gilson Fernando Ferreira de Menezes
Coordenador da CEN